

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 035-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o artigo 7º do Decreto nº 3541, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº **002/2017** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emite:		270101		UG Favorecida:		280201		
Esfera	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
10	27101	04.121.0616.2152	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0101000000	3.3.90.30	270101	000001 - Não Definido	960,00
10	27101	04.121.0616.2152	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0101000000	3.3.91.39	270101	000001 - Não Definido	120,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de dezembro de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 366771**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º- Exonerar, a partir de 22/12/2017, na forma do Art. 61, parágrafo 2º alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o servidor ELIELTON JAIME VASCONCELOS nº funcional 2580802, do cargo de provimento em comissão de MOTORISTA - Ref. IP - 06.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 366663

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº141 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a servidora KATIA CESCONETO DE PAULA - nº funcional 3509630, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto II - Ref. IFG-03, criada pelo art. 1º, Anexo único do Decreto nº 4135-R de 31/07/2017, publicado no DOE no dia 01/08/2017.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 366688

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º Manter a PENALIDADE de DEMISSÃO e seus efeitos, aplicada em desfavor da servidora Maria Clara Vivacqua de Lima, número funcional 2818485, por meio da Instrução de Serviço nº 119 de 10 de novembro de 2017, publicada na Imprensa Oficial em 13 de novembro de 2017, nos autos de nº 77114604. Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 366909**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 956-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º,

inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 77313798,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº. 352-S, publicada em 19 de junho de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **LEONARDO BARBOSA CLAUDIO**, nº funcional 3139247, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 366712**PORTARIA Nº 21-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 002 - Acompanhamento da Eficiência do Gasto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento SEGER Nº 002 - Acompanhamento da Eficiência do Gasto, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 366772**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela

Lei Complementar nº. 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, as férias do servidor **ADRIANO ZULCOM RODRIGUES** - Nº Funcional: 2920336, referente ao período aquisitivo 2016/2017, constante na programação para o mês de Dezembro/2017, com direito de poder goza-las oportunamente. Vitória, 20 de dezembro de 2017.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS

Diretora Presidente - Respondendo

Protocolo 366679**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.****A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº. 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias dos servidores, relativas ao exercício de 2017, conforme indicação abaixo:

EXCLUIR DEZEMBRO/2017

1520784 - Marilene Pereira Maffei
3526070 - Sylvana Marschall Torres Pocas

INCLUIR**JULHO/2018**

1520784 - Marilene Pereira Maffei
3526070 - Sylvana Marschall Torres Pocas

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS

Diretora Presidente - Respondendo

Protocolo 366681**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.****A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº. 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, as férias do servidor **RODRIGO AMORIM CRISTELLO** - Nº Funcional: 2762501, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a partir de 20/12/2017, restando 21 (vinte um) dias com direito de poder gozar oportunamente. Vitória, 20 de dezembro de 2017.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS

Diretora Presidente - Respondendo

Protocolo 366682

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2017.

A carga horária total a ser exercida